



**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Inscrita sob o n.º 23  
Auditor (C.M.V.M.)

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA  
Largo Luís de Camões  
7750-329 MÉRTOLA

Lisboa, 20 de abril de 2016

**Assunto:** *REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS;  
EXERCÍCIO FINDO EM 2015/12/31*

Exm<sup>os</sup> Senhores,

Nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria, aplicáveis às nossas funções e aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, considera-se que o Revisor Oficial de Contas deve solicitar ao órgão estatutariamente competente uma Declaração de Responsabilidade conforme modelo anexo.

É obrigação do Revisor cumprir as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria, pelo que vimos solicitar-vos a elaboração da referida Declaração, em papel timbrado do Município, a qual, se considerarem oportuno, pode também ser assinada pelo responsável da contabilidade.

Certos da vossa compreensão e agradecendo o oportuno envio, subscrevemo-nos com a maior consideração.

De V.Exas,  
atentamente

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por

  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

SEDE | HEAD OFFICE

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch

Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: [geral@orasroc.pt](mailto:geral@orasroc.pt)

Web: [www.orasroc.pt](http://www.orasroc.pt)

EM PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO

A  
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda.  
Av. da Liberdade, nº 245 – 8º A, B e C  
1250-143 LISBOA

Exm<sup>os</sup> Senhores,

Para efeitos da emissão da Certificação Legal das Contas, conforme vosso pedido no âmbito do exame às nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, emitimos a presente declaração.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros, fraudes ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

- Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as atas de todas as reuniões dos órgãos municipais;
- As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes;
- Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao património estão adequadamente registados e divulgados;

- Estão registados todos os ativos de que o Município é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, para além dos divulgados no Anexo;
- Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de investimentos, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras;
- Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos executivos, assim como todas as garantias prestadas a terceiros;
- Para além das constantes das demonstrações financeiras, não há quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados;
- Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares;
- É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação das partes em relação de dependência e sobre os respetivos saldos e transações;
- Para além do que está divulgado nas notas do Anexo não se verificaram acontecimentos subsequentes ao fecho das contas que requeiram ajustamento ou divulgação nas notas;
- Não temos projetos ou intenções que de uma forma significativa possam afetar os saldos ou a classificação de ativos ou passivos constantes das demonstrações financeiras;
- O Município cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras;

- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, diferidos ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas;
- Não se verificaram fraudes ou irregularidades envolvendo os órgãos executivos, diretores ou funcionários, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer e afetem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes;
- Não temos projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das operações;
- Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

Presidente da Câmara

---

Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as Demonstrações financeiras do *MUNICÍPIO DE MÉRTOLA*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 69.704.008 euros e um total de Fundos Próprios de 46.821.221 euros, incluindo um resultado líquido de 2.267.275 euros), a Demonstração de resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 13.493.525 euros de despesa paga e um total de 17.217.243 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade da *CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA* a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **ÂMBITO**

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 7, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

#### **SEDE | HEAD OFFICE**

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8.º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

#### **Delegação Centro | Center Branch**

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

#### **Delegação Norte | North Branch**

Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara Municipal de Mértola, utilizadas na sua preparação;
- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **RESERVA**

7. O processo de inventariação dos bens de domínio público do Município encontra-se por concluir, não sendo possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, quer em termos de custo de aquisição ou produção, quer em termos de amortizações acumuladas. Relativamente ao imobilizado corpóreo, conforme mencionado no ponto 8.2.15. do Anexo às Demonstrações Financeiras, o seu registo contabilístico encontra-se concluído tendo por base o valor de aquisição, contudo não foi terminada a respetiva conferência física, facto que constitui uma limitação ao nosso exame.



## OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 7, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do *MUNICÍPIO DE MÉRTOLA*, em 31 de dezembro de 2015 e o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o setor local em Portugal.

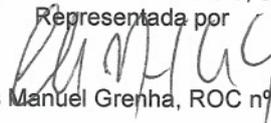
## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 20 de abril de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as Demonstrações financeiras do *MUNICÍPIO DE MÉRTOLA*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 69.704.008 euros e um total de Fundos Próprios de 46.821.221 euros, incluindo um resultado líquido de 2.267.275 euros), a Demonstração de resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 13.493.525 euros de despesa paga e um total de 17.217.243 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade da *CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA* a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **ÂMBITO**

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 7, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

#### **SEDE | HEAD OFFICE**

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8.º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

#### **Delegação Centro | Center Branch**

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

#### **Delegação Norte | North Branch**

Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara Municipal de Mértola, utilizadas na sua preparação;
- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **RESERVA**

7. O processo de inventariação dos bens de domínio público do Município encontra-se por concluir, não sendo possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, quer em termos de custo de aquisição ou produção, quer em termos de amortizações acumuladas. Relativamente ao imobilizado corpóreo, conforme mencionado no ponto 8.2.15. do Anexo às Demonstrações Financeiras, o seu registo contabilístico encontra-se concluído tendo por base o valor de aquisição, contudo não foi terminada a respetiva conferência física, facto que constitui uma limitação ao nosso exame.



## OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 7, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do *MUNICÍPIO DE MÉRTOLA*, em 31 de dezembro de 2015 e o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o setor local em Portugal.

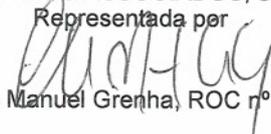
## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 20 de abril de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

1. Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do *MUNICÍPIO DE MÉRTOLA*, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2015.
2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, nomeadamente, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do *Município de Mértola*. Para o efeito, recebeu da *CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA* todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos, exigidas por lei, com vista à sua certificação legal.

#### **4. Parecer**

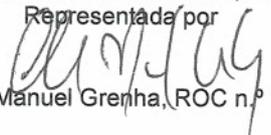
Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do *MUNICÍPIO DE MÉRTOLA* referentes ao exercício de 2015, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este sector, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.

5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à *CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA* e aos seus Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 20 de abril de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

#### SEDE | HEAD OFFICE

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8.º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

#### Delegação Centro | Center Branch

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

#### Delegação Norte | North Branch

Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

1. Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do *MUNICÍPIO DE MÉRTOLA*, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2015.
2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, nomeadamente, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do *Município de Mértola*. Para o efeito, recebeu da *CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA* todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos, exigidas por lei, com vista à sua certificação legal.

#### **4. Parecer**

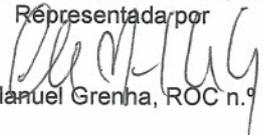
Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do *MUNICÍPIO DE MÉRTOLA* referentes ao exercício de 2015, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este sector, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.

5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à *CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA* e aos seus Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 20 de abril de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

#### SEDE | HEAD OFFICE

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

#### Delegação Centro | Center Branch

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

#### Delegação Norte | North Branch

Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977